



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Dep. Federal PEDRO AIHARA - MG

Apresentação: 19/07/2024 18:09:46.473 - CIDOSQ

REQ n.51/2024

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO N° , DE 2024
(Do Senhor Pedro Aihara)

Requer informações do Ministério da Saúde quanto à publicação do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) da anemia por deficiência de ferro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que solicite informações a respeito da Publicação do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) da anemia por deficiência de ferro à Ministra Nísia Trindade. Trata-se de um pedido da sociedade civil, que busca soluções para a anemia por deficiência de ferro.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248832968700>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Aihara





JUSTIFICAÇÃO

A anemia é um dos problemas mais comuns na prática clínica, afetando cerca de 2,36 bilhões de pessoas no mundo, sendo que aproximadamente 50% dos casos são causados por deficiência de ferro, conforme relatado pela Organização Mundial da Saúde (OMS). A deficiência de ferro provoca diversos sintomas que comprometem a qualidade de vida das pessoas, incluindo cansaço extremo, perda de cabelo, sonolência e dores de cabeça.

No Brasil, a prevalência da anemia é alarmante, variando entre 30% a 69% na população geral¹. Este problema impacta severamente crianças, mulheres em idade fértil, gestantes, puérperas, pessoas idosas, pacientes pós-cirurgia bariátrica e pacientes com condições crônicas, como doenças inflamatórias intestinais, tumores hematológicos e sólidos, insuficiência cardíaca e doença renal crônica. Entre as gestantes brasileiras, a prevalência da anemia é estimada em cerca de 42%.

Em maio de 2023, o Ministério da Saúde determinou a incorporação ao Sistema Único de Saúde (SUS) de dois medicamentos para tratamento da anemia, após análise da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (Conitec): a carboximaltose férrica e a ferripolimaltose².

Em agosto de 2023, foi apresentado o Relatório de Recomendação relativo à atualização do PCDT da anemia por deficiência de ferro, recomendando o uso desses dois medicamentos. Após a Consulta Pública nº 33/2023, a atualização do PCDT, que serve como guia para médicos no diagnóstico e tratamento de pacientes, foi aprovada. Todavia, ainda não foi publicada, deixando os pacientes sem acesso a

¹ BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria SAS/MS nº 1.247, de 10 de novembro de 2014. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Anemia por deficiência de ferro. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/pcdt/arquivos/2014/pcdt_anemia_deficienciaferro_2014.pdf>. Acesso em: 04 jul. 2024.

² BRASIL. Ministério da Saúde. Ministério da Saúde incorpora dois medicamentos ao SUS para tratamento de anemia. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2023/maio/ministerio-da-saude-incorpora-dois-medicamentos-ao-sus-para-tratamento-de-anemia>>. Acesso em: 04 jul. 2024.



* C D 2 4 8 8 3 2 9 6 8 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Dep. Federal PEDRO AIHARA - MG

Apresentação: 19/07/2024 18:09:46.473 - CIDOSO

REQ n.51/2024

tratamentos eficazes. Isto, porque os médicos do SUS somente podem prescrever esses medicamentos após a publicação do PCDT.

A inclusão desses medicamentos no PCDT representa um avanço significativo no tratamento da anemia por deficiência de ferro no Brasil. Por essa razão, solicitamos providências urgentes para a publicação do PCDT da anemia por deficiência de ferro. Sem essa publicação, os pacientes continuam sem acesso a tratamentos essenciais, o que pode levar a complicações graves de saúde.

Segue o documento direcionador elaborado pela Colabore com o Futuro, que detalha as necessidades e impactos da anemia por deficiência de ferro, reforçando a urgência dessa publicação:



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248832968700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Aihara



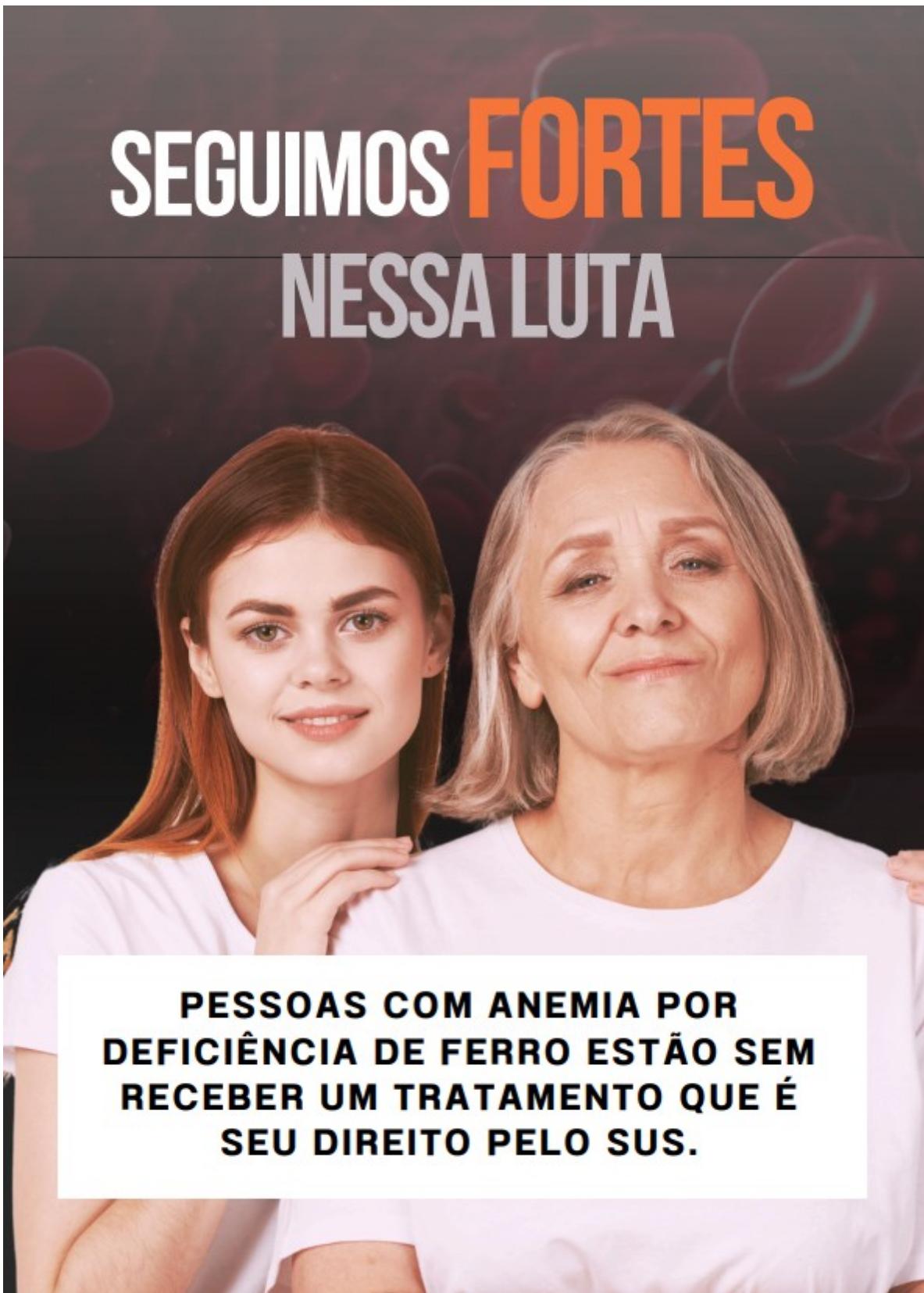
* C D 2 4 8 8 3 2 9 6 8 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Dep. Federal PEDRO AIHARA - MG

Apresentação: 19/07/2024 18:09:46.473 - CIDOSO

REQ n.51/2024



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248832968700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Aihara



* C D 2 4 8 8 3 2 9 6 8 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Dep. Federal PEDRO AIHARA - MG

Apresentação: 19/07/2024 18:09:46.473 - CIDOSO

REQ n.51/2024

APOIO PARA A PUBLICAÇÃO DO PROTOCOLO CLÍNICO E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS (PCDT) DA ANEMIA POR DEFICIÊNCIA DE FERRO

A Anemia (A) é um dos problemas mais comuns na prática clínica, afetando cerca de 2,36 bilhões de pessoas no mundo. A Organização Mundial da Saúde (OMS) relata que aproximadamente 50% dos casos de Anemia (A) sejam causados por Deficiência de Ferro (DF).

No Brasil estima-se que a prevalência da Anemia esteja em torno de 30% a 69% na população geral, impactando pacientes de todas as idades, principalmente crianças, mulheres em idade fértil e gestantes, puérperas em fase de amamentação, pacientes portadores de doença inflamatória intestinal, de insuficiência cardíaca, de tumores hematológicos e sólidos, de doença renal crônica, pacientes após cirurgia bariátrica.

No país, a prevalência da Anemia entre grávidas é estimada em cerca de 42%. Já a Anemia por Deficiência de Ferro (ADF) ocorre em torno de 20% a 35% das mulheres não gestantes, principalmente por perdas menstruais normais ou por Sangramento Uterino Anormal ou inadequada ingestão ou absorção de ferro.



IMPACTO DA DEFICIÊNCIA DE FERRO

- A falta de ferro no organismo provoca diversos sintomas que comprometem a qualidade de vida das pessoas, incluindo:
- Cansaço extremo
- Perda de cabelo
- Sonolência
- Dores de cabeça



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248832968700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Aihara



* C D 2 4 8 8 3 2 9 6 8 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Dep. Federal PEDRO AIHARA - MG

Apresentação: 19/07/2024 18:09:46.473 - CIDOSO

REQ n.51/2024



As pessoas mais afetadas pela deficiência de ferro incluem:

- Indivíduos com doenças inflamatórias intestinais
- Gestantes
- Mulheres em fase de amamentação
- Pacientes pós-cirurgia bariátrica
- Mulheres com sangramento uterino anormal
- Pessoas com insuficiência cardíaca
- Indivíduos com insuficiência renal crônica
- Crianças, afetando todo o seu crescimento

NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO DO TRATAMENTO NO BRASIL

Em 2023, o Ministério da Saúde (MS) decidiu **atualizar o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) da Anemia por Deficiência de Ferro** para incluir novos tratamentos para pacientes com anemia por deficiência de ferro, através da **Consulta Pública nº 33/2023, pelo período de 11 a 30/08** (acesse a cp em: bit.ly/cpferro).

No entanto, a atualização do PCDT de Anemia por Deficiência de Ferro, que serve como guia para médicos diagnosticarem e tratarem pacientes, **ainda não foi publicada**, deixando os pacientes sem acesso a tratamentos eficazes.

1



* C D 2 4 8 8 3 2 9 6 8 7 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Dep. Federal PEDRO AIHARA - MG

Apresentação: 19/07/2024 18:09:46.473 - CIDOSO

REQ n.51/2024

Histórico de Incorporação e Avaliação da Conitec

A **Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (Conitec)** desempenha um papel crucial na avaliação e recomendação de novas tecnologias e tratamentos para o sistema de saúde brasileiro. Em relação à deficiência de ferro, a Conitec avaliou a incorporação de novos medicamentos, como a carboximaltose férrica e a ferripolimaltose, **reconhecendo sua eficácia no tratamento da anemia por deficiência de ferro.**

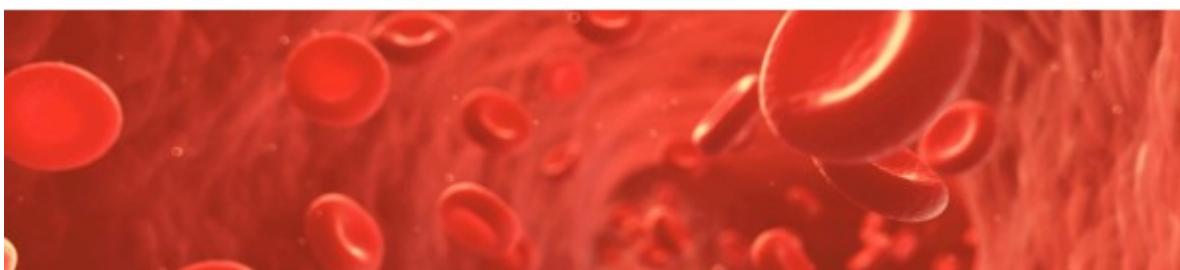
A Conitec considerou estudos clínicos e evidências científicas que demonstraram a superioridade desses medicamentos em comparação aos tratamentos tradicionais, especialmente para pacientes que não respondem bem e/ou que apresentem intolerância à suplementação oral de ferro. A inclusão desses medicamentos no PCDT representa um avanço significativo no tratamento da Anemia por Deficiência de Ferro (ADF) no Brasil.

Necessidade Urgente de Publicação do PCDT da Anemia por Deficiência de Ferro (ADF)

Sem a publicação do PCDT atualizado, os pacientes continuam sem acesso a esses importantes tratamentos, o que pode levar a complicações graves.

Anemias severas, se não tratadas adequadamente, podem resultar em problemas de saúde graves, como:

- Dificuldades de aprendizado e desenvolvimento em crianças
- Complicações na gravidez, no parto e no puerpério
- Aumento do risco de infecções
- Diminuição da capacidade física e cognitiva
- Aumento do risco de mortalidade e de Injuria Renal Aguda em pacientes submetidos a cirurgias .





CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete Dep. Federal PEDRO AIHARA - MG

Apresentação: 19/07/2024 18:09:46.473 - CIDOSO

REQ n.51/2024

O QUE QUEREMOS

Pedimos o seu apoio para a publicação imediata do PCDT da Anemia por Deficiência de Ferro. Esta publicação é crucial para que os medicamentos carboximaltose férrica e ferripolimaltose, já aprovados, estejam disponíveis para os pacientes no Sistema Único de Saúde (SUS).

Seguimos fortes nessa luta! A agilidade na publicação do PCDT de Ferro é essencial para melhorar a saúde e a qualidade de vida de milhares de brasileiros. Seu apoio pode fazer a diferença na vida de muitos.

Assinamos em busca de um futuro mais saudável para todos!



QUEM SOMOS

A Colabore com o Futuro é um negócio social fundado em 2017 que tem como missão combater a desigualdade na saúde. Fazemos isso moldando as políticas de saúde do país por meio da participação social, garantindo que elas considerem as reais necessidades dos brasileiros e passem a ser mais justas, efetivas e igualitárias.

Desde a nossa fundação em 2017 já mudamos a vida de mais de 12 milhões de brasileiros, ampliando o acesso à saúde e qualidade de vida dos pacientes no País.

REALIZAÇÃO:

colabore
com o futuro



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248832968700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Aihara



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Dep. Federal PEDRO AIHARA - MG

Apresentação: 19/07/2024 18:09:46.473 - Cldosc

REQ n.51/2024

Dia de todo o exposto, solicitamos seu apoio para a publicação urgente do PCDT da anemia por deficiência de ferro, garantindo que os medicamentos aprovados estejam disponíveis para os pacientes no Sistema Único de Saúde (SUS). A agilidade na publicação do PCDT é crucial para melhorar a saúde e a qualidade de vida de milhares de brasileiros. Solicitamos, ainda, que elucide a razão pela qual a publicação do PCDT ainda não ocorreu, para melhor compreensão acerca do caso.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2024.

PEDRO AIHARA
Deputado Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248832968700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Aihara



* C D 2 4 8 8 3 2 9 6 8 7 0 0 *